



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 15/2014

Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 10 de setembro de 2014

----- Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O senhor presidente pôs à discussão a Ata n.º 14/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 23 de julho de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos contra dos srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr.ª Dalila Barros aprovar a referida Ata. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que a sua intenção de voto prende-se com o facto de o conteúdo da Ata não permitir

a devida clareza dos factos ocorridos, e que alertou várias vezes durante a reunião para essa situação, tendo a vereadora sr.^a Dr.^a Dalila Barros acrescentado que a anomalia apresentada no aparelho de som não deu para verificar/confirmar o texto em falta. -----

----- O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para lamentar o sucedido e acrescentar “*que podiam ter facultado alguns contributos*”, dado que o texto da Ata foi disponibilizado, com antecedência.-

----- De seguida suspendeu a reunião, pelo período de 5 (cinco) minutos, para resolução de um problema técnico no aparelho de gravação. -----

----- Retomou a reunião, findo o período acima referenciado. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º172) respeitante ao dia 09 de setembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.271.534,91 (um milhão, duzentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 914.447,18 (novecentos e catorze mil quatrocentos e quarenta e sete euros e dezoito cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 349.668,48 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para informar que o ponto da ordem de trabalhos “**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 5 DE AGOSTO DE 2014/ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO – JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS**” iria ser retirado e revogado o despacho, uma vez que os serviços da Edilidade detetaram que o assunto já tinha sido objeto de deliberação da Câmara Municipal, em reunião ocorrida a 23 de julho. -----

----- De seguida solicitou a inclusão do seguinte ponto na ordem de trabalhos: “**GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM – Participação Financeira**”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retirada e inclusão dos pontos na ordem de trabalhos.

----- O presidente de Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para informar que gostaria igualmente de colocar à consideração o requerimento efetuado pela munícipe Sr.^a D. Ilda Araújo, uma vez que a mesma alega que existe uma incoerência no conteúdo do texto da Ata, aquando da sua intervenção (público), na reunião realizada no dia 9 de abril, e como tal apresenta o assunto para deliberação, no sentido de efetuar as alterações pretendidas pela requerente. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para solicitar que o assunto em discussão fosse apresentado/votado numa próxima reunião, dado que não “*tiveram*” acesso à respetiva documentação, e nesse sentido solicita cópia da mesma para averiguação/estudo. -----

----- O presidente de Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio novamente para frisar que facultou cópia à vereadora Sr.^a Dr.^a Dalila Barros, tendo a mesma referido que não tinha conhecimento que o assunto viria a reunião de Câmara. -----

----- O presidente de Câmara continuou a sua intervenção referindo que “*aceita*” a sugestão para votação numa próxima reunião de Câmara. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para alertar para o facto dos eucaliptos localizados junto à EN 124, nomeadamente nas entradas da aldeia de Martim Longo, encontrarem-se a “*rebentar*” novamente, após o abate efetuado no ano transato, o que provoca sérios transtornos para a circulação automóvel, bem como solicitar cópia das aquisições de bens e serviços superiores a € 5.000, 00 (cinco mil euros) desde o mês de janeiro, para fazer face ao requerimento apresentado no início do mandato, uma vez que a “*partir de uma certa altura, deixamos de ter acesso a essa documentação*”. Continuou a sua intervenção agradecendo a informação disponibilizada pelo Chefe de Divisão Dr. João Dias, no que concerne aos apoios às Juntas de Freguesia e no seguimento do solicitado na última reunião de Câmara, em que houve uma “*discussão acesa*” sobre o assunto, e em que recomendou a emissão de parecer jurídico pelas entidades competentes para salvaguarda de “*todos*”, pelo facto de existirem muitas

dúvidas, designadamente se a Edilidade “*pode ou não aprovar qualquer tipo de apoio que não fossem delegadas as competências nas referidas entidades*”, conforme referido na Lei 75/2013, de 12 de setembro. Deu ainda nota que o presidente de Câmara “*recusou solicitar o referido parecer jurídico uma vez que não tinha quaisquer dúvidas, e como tal apraza-me realçar e agradecer a informação disponibilizada; apraza-me realçar que afinal existem muitas dúvidas quanto à interpretação da referida Lei, no que concerne aos apoios às Juntas de Freguesia; apraza-me realçar ainda que a Divisão Administrativa e Financeira considera que estamos num período de adaptação face a uma Lei que não gera consenso e nem apresenta alternativas, face a uma eventual frustração negocial entre os órgãos municipais, quanto ao modo de transferências e atribuições; apraza-me realçar a sugestão do Chefe de Divisão no sentido da preparação do orçamento para 2015, para que sejam reatadas as negociações entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia por forma a celebrar os acordos de execução, dando cabal cumprimento ao estipulado na nova Lei; apraza-me realçar que o Chefe de Divisão informa que este ano cumpre-se parcialmente o estipulado no regime de ajustamento, estabelecendo pontualmente parcerias como melhor forma de execução das suas atribuições e recursos financeiros, humanos e materiais, face às dúvidas existentes, esplanadas na informação da Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto (DAFCD). Findou a sua intervenção sugerindo ao presidente da Câmara a solicitação, por parte da Edilidade de Alcoutim, de um parecer jurídico, junto das entidades competentes, nomeadamente Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR), para que se dissipem as dúvidas esplanadas na informação.*-----

----- A vereadora sr.^a Dr.^a Dalila Barros usou da palavra para mencionar que “*já solicitei duas vezes, nos dias 25 de junho e 23 de julho*” documentos referentes aos comprovativos das faturas dos trabalhos de manutenção do Parque de Merendas do Pereiro, efetuados pela União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro, no montante de € 5.500,00 (cinco mil euros), e “*já passaram quatro meses para apresentação dos documentos e não me foram*

entregues, onde o senhor presidente disse que fornecia, escrita duas vezes em Ata". Continuou a sua intervenção referindo que teve oportunidade de efetuar uma leitura ao sítio da internet da Autarquia, verificando que o mesmo continha erros, sendo que *"teve o cuidado"* de transmitir essa informação à Dr.^a Alexandra Cavaco, no entanto *"vai deixar de o fazer"* dado que não é sua competência, porém acrescentou que em sua opinião deveria haver alterações no conteúdo do ícone das Bolsas de Estudo, uma vez que se encontra desatualizado, designadamente requisitos de candidatura antigos, horário dos serviços da Edilidade incorreto, *"por conter ainda 17.30 H"*, bem como o ícone do artesanato, por contemplar informações incorretas, nomeadamente fotografias com materiais (cadeiras, tapeçarias de arraiolos) e artesãos que não pertencem ao concelho de Alcoutim. Findou referindo que entregou documentação sobre essa área ao técnico de turismo, Dr. Júlio Cardoso, para retificação *"se quiserem aproveitar"*. -----
----- O presidente de Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para frisar que *"partilha"* da preocupação demonstrada pelo vereador sr. José Carlos Pereira em relação ao corte dos eucaliptos (ramagem) em Martim Longo (EN 124), devido à situação provocar perigo para a circulação automóvel, e como tal *"espera"* que a sua remoção seja efetuada o mais breve possível. De seguida mencionou que irá averiguar o *"que se passa"* em relação à informação enviada sobre a aquisição de bens e serviços, pois *"julgava que estava a ser entregue, e é para cumprir"*. Em relação aos apoios facultados às Juntas de Freguesia informou que irá solicitar parecer à ANMP e CCDR Algarve, apesar de considerar que *"não há muito a dizer"* devido à existência de opiniões divergentes, de cada bancada. Acrescentou ainda, no âmbito desses apoios, que assume a *"responsabilidade até ao fim"*, porque é um compromisso que a Edilidade assumiu em parceria com as Juntas de Freguesia, de modo a que as mesmas consigam prosseguir os seus fins/objetivos, visto não terem ocorrido a celebração dos Acordos de Execução, previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Findou a sua intervenção facultando os documentos solicitados pela Vereadora sr.^a Dr.^a Dalila Barros, referindo de seguida que irá verificar igualmente o conteúdo

do sítio da internet da Autarquia, e solicitar à mesma que “*continue com a mesma postura de ajuda, porque no fundo estamos cá para trabalhar todos*”.

----- A vereadora sr.^a Dr.^a Dalila Barros interveio para mencionar que tem conhecimento da existência de “*mais um técnico*” na área da comunicação, e como tal é da opinião que “*se existem duas pessoas e não conseguem emendar os erros existentes no Site, que não é assim tão grande, é lamentável, não precisam de outros técnicos para fazerem isso*”. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE EN 122.1/EN 124 – TROÇO ALCOUTIM/CORTE SERRANOS – 2ª FASE – MARTIM LONGO/CORTE SERRANOS – Redução do Seguro de Caução de Adiantamento:** Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à redução do Seguro de Caução, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dedução da importância de € 17.951,38 (dezassete mil novecentos e cinquenta e um euros e trinta e oito cêntimos), do referido seguro de caução à Companhia de Seguros AXA Portugal S.A.. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE EN 122.1/EN 124 – TROÇO ALCOUTIM/CORTE SERRANOS – 2ª FASE – MARTIM LONGO/CORTE SERRANOS – Redução do Seguro de Caução de Adiantamento:** Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à redução do

Seguro de Caução, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dedução da importância de € 19.904,96 (dezanove mil novecentos e quatro euros e noventa e seis cêntimos), do referido seguro de caução à Companhia de Seguros AXA Portugal S.A.. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE EN 122.1/EN 124 – TROÇO ALCOUTIM/CORTE SERRANOS – 2ª FASE – MARTIM LONGO/CORTE SERRANOS – Redução do Seguro de Caução de Adiantamento:**

Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à redução do Seguro de Caução, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dedução da importância de € 28.681,12 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e um euros e doze cêntimos), do referido seguro de caução à Companhia de Seguros AXA Portugal S.A.. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) – Prorrogação de Prazo (26 dias) – Ratificação:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar proceder à respetiva ratificação do despacho de aprovação da prorrogação de prazo da Empreitada de Execução do Espaço Guadiana (Salão de Festas), até 01 de setembro de 2014, proferido em 04 de agosto de 2014,

nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio para solicitar esclarecimentos sobre o prazo da obra, bem como a razão da prorrogação apresentada. -----

----- O vereador sr. Paulo Paulino usou da palavra para esclarecer que em termos de financiamento o prazo terminará no final do ano, tendo havido inicialmente um grande atraso da obra, dado que é uma infraestrutura com bastantes especificidades técnicas, nomeadamente montagem de palcos, sons, acústica, etc.. Referiu igualmente que tem havido reuniões regulares com o empreiteiro que está a executar a obra, onde foram apresentadas várias provas/argumentos, designadamente falta de materiais devido ao encerramento de fábricas durante o mês de agosto, e como tal a Edilidade entendeu aceitar a prorrogação, com base nesses argumentos. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio novamente para frisar que a obra em questão tinha inicialmente um prazo de execução de 3 (três) meses, e que terminado esse período ocorreu uma prorrogação de 30 (trinta) dias (15 + 15), e “hoje” são apresentadas mais duas prorrogações de prazo “*neste ponto e no ponto seguinte*”, e como tal solicita que sejam explanados os argumentos/razões de cada uma das prorrogações, dado que o vereador sr. Paulo Paulino justificou, na sua intervenção, sempre o mesmo argumento para todas as prorrogações, e como tal considera que “*se deve pedir esclarecimentos ao empreiteiro por estar sempre a justificar a mesma coisa, e se a Câmara Municipal alinhar nisso, com custos futuros, não vai no bom caminho*”. -----

----- O vereador sr. Paulo Paulino usou da palavra para acrescentar que o atraso da execução da obra prende-se igualmente com o facto das Oficinas Municipais encontrarem-se a funcionar em paralelo com o decorrer da obra, o que provoca condicionamentos no andamento das mesmas, tendo o vereador sr. José Carlos Pereira questionado “*a justificação apresentada é para que prorrogação de prazo?*”. -----

----- O vereador sr. Paulo Paulino continuou a sua intervenção apresentando os argumentos para cada prorrogação de prazo, nomeadamente,

para a primeira prende-se com o funcionamento das oficinas em simultâneo com as obras, a segunda com os arranjos paisagísticos (passeios) e a última com a falta de equipamento, devido ao mês de agosto. Findou referindo que a fiscalização é feita/executada, pelos técnicos da Edilidade.-----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr.^a Dalila Barros aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) – Prorrogação de Prazo (30 dias) – Ratificação:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar proceder à respetiva ratificação do despacho de aprovação da prorrogação de prazo da Empreitada de Execução do Espaço Guadiana (Salão de Festas), até 01 de outubro de 2014, proferido em 29 de agosto de 2014, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr.^a Dalila Barros aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – FERNANDA MARIA PEREIRA MENDES – ALCARIA ALTA/GIÕES:**

Foi presente um requerimento apresentado pela Sr.^a Fernanda Maria Pereira Mendes solicitando parecer onde conste que da constituição em regime de compropriedade não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de setembro e pela Lei 64/2003,

de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade do prédio rústico, descrito pelo artigo matricial 64.º e secção 049, com uma área de 560,00 m², no sítio da Cerca da Alcaria Velha, e que se destina, segundo informações da requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 3 (três) partes, cabendo 1/3 em nome de Fernanda Maria Pereira Mendes, 1/3 em nome de Almerinda Rosa Pereira Custódio e 1/3 em nome de Maria Manuela Pereira Fernandes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, face à pretensão da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **VISTORIA DE SALUBRIDADE DE EDIFÍCIO NA LOCALIDADE DE BARRADAS/MARTIM LONGO:** Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que seja informado o proprietário da edificação indiciada, para que este tome as medidas relatadas no Auto de Vistoria elaborado pela Comissão de Vistorias pelo prazo de noventa dias, bem como que seja informado o reclamante do teor desta informação da Comissão de Vistorias. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, e conceder um prazo de 90 (noventa) dias ao proprietário, para regularizar a situação. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS – Aprovação de Homenageados:** Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em

pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar a atribuição de Medalhas Municipais às seguintes personalidades, nas modalidades, graus e campos especificados, de acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais: António Miguel Ascensão Nunes (a título póstumo), Mérito, Ouro, Cultura e Investigação Histórica; Dr. Óscar da Silva Oliveira, Mérito, Ouro, Saúde e Intervenção Social; Eng.º Gaspar Martins dos Santos, Mérito, Prata, Cultura e Desenvolvimento, bem como que a votação por escrutínio secreto e caso a caso, de acordo com o preceituado no artigo 7.º do Regulamento, e a entrega das medalhas Municipais, no dia do Município, 12 de setembro de 2014, no âmbito do artigo 19.º do Regulamento. -----

----- Passou-se de seguida, à votação, por escrutínio secreto: -----

Eng.º **Gaspar Martins dos Santos**, Mérito, Prata, Cultura e Desenvolvimento; -----

----- **Membros Presentes:** 5 (cinco); -----

----- **Votos Favoráveis:** 5 (cinco); -----

----- **Abstenções:** 0 (zero); -----

----- **Votos Contra:** 0 (zero); -----

António Miguel Ascensão Nunes (a título póstumo), Mérito, Ouro, Cultura e Investigação Histórica; -----

----- **Membros Presentes:** 5 (cinco); -----

----- **Votos Favoráveis:** 5 (cinco); -----

----- **Abstenções:** 0 (zero); -----

----- **Votos Contra:** 0 (zero); -----

Dr. Óscar da Silva Oliveira, Mérito, Ouro, Saúde e Intervenção Social; -----

----- **Membros Presentes:** 5 (cinco); -----

----- **Votos Favoráveis:** 5 (cinco); -----

----- **Abstenções:** 0 (zero); -----

----- **Votos Contra:** 0 (zero); -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - Ano Letivo de 2014/2015:** Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2014/2015. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano em causa. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 6 DE AGOSTO – PATRONO DO POLIDESPORTIVO DE GIÕES:** Foi presente despacho do sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de agosto a determinar a atribuição do nome de Eusébio da Silva Ferreira ao Polidesportivo de Giões, passando a designar-se por “*Polidesportivo Eusébio da Silva Ferreira*”, a realização de uma homenagem no próximo dia 16 de agosto, integrada nas festas anuais de Giões, bem como que a Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o conteúdo do presente despacho. -----

----- O presidente de Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para explicar que o assunto em discussão foi novamente presente a reunião de Câmara, dado na última reunião faltar documento/parecer escrito do Sport Lisboa e Benfica, entidade detentora dos direitos de imagem. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do referido despacho. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar para efeitos no n.º 2 do artigo 26.º da Lei das Finanças Locais e pelos motivos referidos (início da proposta), manter para o ano de 2015 a participação

variável no IRS em 0%, bem como submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI):** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar para efeitos no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), fixar para o ano de 2015, a seguinte taxa: -----

----- Prédios Urbanos: 0,3 %. -----

----- E submeter a presente proposta da Assembleia Municipal, para efeitos previstos no n.º 5, do referido artigo 112.º do CIMI. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ALIENAÇÃO ONEROSA DA ESTALAGEM DO GUADIANA:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar submeter à Assembleia Municipal pedido de autorização de venda da Estalagem do Guadiana, pelo valor base de € 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros), ao abrigo da alínea i) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O presidente de Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para explicar que a proposta apresentada tem como objetivo primordial a autorização do valor da venda do imóvel por parte da Assembleia Municipal,

e que o valor fixado encontra-se consubstanciado numa avaliação que foi feita/executada, sendo um processo que se arrasta há algum tempo, devido à emissão de pareceres por parte das entidades competentes. -----

----- A vereadora sr.^a Dr.^a Dalila Barros usou da palavra para mencionar que é da opinião que “*na venda*” deveria ficar definido que o imóvel seria uma Unidade Hoteleira, e não utilizado para outro fim, de modo a melhorar a prestação desses serviços turísticos no concelho. -----

----- O presidente de Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para agradecer a sugestão apresentada e informar que “*no momento estamos a deliberar apenas o valor*”, uma vez que o Caderno de Encargos e Programa de Concurso serão presentes a reunião de Câmara posteriormente, “*onde terá todo o gosto de receber sugestões/contributos de cada um*”, para que o documento seja o mais benéfico para o município. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio para solicitar esclarecimentos no que concerne aos procedimentos/trâmites a seguir após a autorização/aprovação por parte dos Órgãos executivo e deliberativo. -----

----- O presidente de Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio novamente para esclarecer que o documento irá à Assembleia Municipal para aprovação, e caso exista concordância do órgão será elaborado um Caderno de Encargos para alienação do imóvel. Findou referindo que será através de concurso público, e que a recomendação principal terá como objetivo o funcionamento de uma Unidade Hoteleira. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO EM MARTIM LONGO:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro adquirir o prédio urbano, artigo matricial número 336, da

freguesia de Martim Longo à Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo do Sotavento Algarvio, pelo preço global de € 23.900,00 (vinte e três euros e novecentos euros). -----

----- O presidente de Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que o prédio/imóvel em discussão fica sedado em Martim Longo, nas antigas instalações da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, e que a proposta para aquisição do mesmo foi feita e negociada com o presidente daquela instituição bancária, Eng.º João Lázaro Barrote, tendo na altura considerado *“uma proposta bastante interessante”*. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para questionar o presidente de Câmara se houve/existiu por parte da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo a transmissão/comunicação da existência de negociações por parte do anterior executivo, bem como o valor do imóvel negociado. -----

----- O presidente de Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que existiu essa transmissão, nomeadamente dos contatos havidos com o anterior executivo, aquando da reunião tida com o presidente da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo. Informou de seguida que o valor pedido pela entidade foi o valor *“mais alto”*, porém solicitou uma avaliação do edifício e *“consegui baixar o preço”*. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra novamente para frisar que o preço acordado encontra-se *“dentro daquilo que acordou”* anteriormente, na ordem dos € 20.000,00 / 25.000,00 mil euros. Findou referindo que *“é com bons olhos que vejo, que continuam com o projeto, e na altura quando se iniciou este processo com a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo a ideia era a mesma, não digo que era um espaço de cidadão, mas era criar um espaço semelhante”*. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2014/2015:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por

transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

Alimentação: Aprovar o pagamento do valor relativo ao almoço a todas as crianças a frequentar os infantários e escolas do concelho, nomeadamente, berçário, creche, jardim-de-infância, pré-escolar e ATL (Ano de 2015). Aos meninos do 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo será pago o valor não participado pelo Ministério da Educação. O respetivo pagamento será feito diretamente às instituições que as crianças frequentam e no caso dos infantários será deduzido na mensalidade paga por cada família. -----

Auxílio Económico: Aprovar a atribuição de um auxílio económico individual no valor de € 60,00 (sessenta euros) a todos os alunos do 1º, 2º e 3ºs ciclos, a atribuição de um auxílio económico individual no valor de € 70,00 (setenta euros) a todos os alunos que frequentem o ensino secundário e ensino profissional, bem como a atribuição de um auxílio económico individual no valor de € 300,00 (trezentos euros) a todos os alunos que frequentem um CET – Curso de Especialização Tecnológica ou Equivalente.

Auxílio Económico Coletivo: Aprovar a atribuição de um auxílio económico coletivo a cada turma do 1º, 2º e 3ºs ciclos, no valor de € 300,00 (trezentos euros) por turma, sendo que a verba será transferida através de conta corrente existente nas papelarias das respetivas escolas, onde os diretores de turma levantarão o material escolar necessário, cujas notas de despesas serão remetidas à Câmara Municipal, sobre as quais se fará a transferência das verbas. -----

Transportes: O Município transportará gratuitamente todas as crianças do 1º, 2º e 3ºs ciclos e suportará a totalidade do valor dos passes requeridos no município pelos alunos do ensino secundário e ensino profissional que frequentem as Escolas dos concelhos de Mértola, Tavira e Vila Real de Santo António. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DOS GUERREIROS DO RIO – Resolução Contratual:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar determinar a entrega imediata do quiosque a 01 de novembro, bem como aceitar a resolução contratual do contrato de cessão de exploração celebrado com Joseph Steven Anderson, não se extraíndo desta resolução quaisquer efeitos colaterais de cariz indemnizatório. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE EM GUERREIROS DO RIO 2014 - 2018:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar a abertura de concurso (2014-2018), a aprovação do Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como a constituição de um júri para abertura e apreciação das propostas para exploração do quiosque, composta pelos seguintes membros: Dr. João Dias; Eng.º Jorge Palma, Dr. Nelson Gonçalves, Dr. Michael Pedro e Dr. Nelson Evangelista. -

----- O presidente de Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para dar indicação que o assunto em discussão e no seguimento da Cessão da Cessão de Exploração do Quiosque dos Guerreiros do Rio aprovada anteriormente, tem como objetivo principal a abertura de Concurso Público para adjudicação do mesmo, dado que a Edilidade pretende que o referido espaço seja revitalizado o mais breve possível, no sentido de “criar” mais uma opção de lazer e bem-estar para os munícipes. -----

----- A vereadora Sr.^a Dr.^a Dalila Barros usou da palavra para referir que em sua opinião é difícil proporcionar “à comunidade local o acesso à imprensa diária, revistas, artesanato, e demais produtos...”, conforme mencionado na proposta apresentada. De seguida questionou o presidente de Câmara sobre a razão do valor base incluir o consumo de água, bem como referir que no Caderno de Encargos não constam os materiais pertencentes à Autarquia, limpeza do espaço envolvente e requisitos de saúde e higiene, e como tal considera importante uma nova revisão do documento antes de se colocar o espaço a concurso novamente, disponibilizando-se de seguida para colaborar, em conjunto com o Chefe de Divisão, Dr. João Dias, na elaboração de um novo documento. -----

----- O presidente de Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para referir que o Caderno de Encargos foi elaborado no seguimento das condições contratadas anteriormente, no entanto, poderão sofrer alterações no sentido de empreender ações que melhorem o documento, e com tal “retiro” o documento para esclarecimentos adicionais. -----

----- O vereador sr. Paulo Paulino interveio para mencionar que o concurso para a adjudicação da Concessão de Exploração do Quiosque dos Guerreiros do Rio só poderá ocorrer no final do mês de outubro, dado que é quando o atual cessionário, sr. Joseph Anderson, entrega o referido espaço e poderá existir por parte da Edilidade a verificação do estado do material. ----

----- A vereadora Sr.^a Dr.^a Dalila Barros usou da palavra para corroborar com o referido, no entanto, considera importante iniciar já elaboração de um novo documento. Findou referindo novamente que é da opinião que a venda de jornais/revistas não é suficiente devido ao seu decréscimo, tendo em conta o mercado da região/zona/local. -----

----- O presidente de Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que a ideia principal “é não perder tempo”, para que o interesse público não fique prejudicado/lesado, no entanto, a Edilidade encontra-se consciente das dificuldades sentidas a nível da venda de jornais/revistas, mas “não poderá refugiar-se” nas mesmas, “para não ficarmos sem revistas/jornais”, no concelho de Alcoutim. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio para frisar que todos os concorrentes têm conhecimento de todas as regras/normas constantes no Caderno de Encargos, e como tal tem obrigação de cumprir as mesmas. -----

----- De seguida o Presidente de Câmara retirou o ponto para esclarecimentos adicionais. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo ratificar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vaqueiros, assinado a 25 de julho de 2014. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr.ª Dalila Barros aprovar a referida proposta, tendo sido apresentada a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever: *“A nossa abstenção vai no sentido do que foi referido no início em relação à informação da Divisão Administrativa, Financeira, Cultura e Desporto, e face também à continuação das dúvidas que essa informação apresenta para este tipo de apoios, daí a razão da nossa abstenção”*. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar do n.º 4 do artigo 35.º da Lei

75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo ratificar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, assinado a 25 de julho de 2014. –

----- A vereadora sr.^a Dr.^a Dalila usou da palavra para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre as pessoas (nomes) que integram o referido protocolo, tendo sido esclarecido pelo mesmo que são Paulo Pereira (Museu de Santa Justa), João Cavaco (Museu do Rio), Eduardo Mendes (Castelo) e José Domingos (Piscina Municipal). O sr. presidente de Câmara continuou a sua intervenção referindo que o protocolo inicialmente era de 6 (seis) meses, dado que “*estávamos a contar*” com uma candidatura ao Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real de Santo António, todavia o processo ficou inviabilizado, dado que ocorreram alterações/modificações em algumas regras estabelecidas, e nesse sentido o referido protocolo teve que ser presente novamente à apreciação da Câmara Municipal, com a finalidade de assegurar os vencimentos dos funcionários. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que é da opinião que a Câmara Municipal deveria “*incentivar*” a Santa Casa da Misericórdia a apresentar essas candidaturas, uma vez que se tratam de despesas que poderiam ser evitadas. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE VEICULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS (VFCI) ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar ao abrigo do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo ratificar o contrato de

Doação de Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI), assinado a 25 de julho de 2014. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE GIÕES:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar abrigo do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo ratificar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Giões, assinado a 25 de julho de 2014. -

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos srs. Vereadores José Carlos Pereira e Drª. Dalila Barros aprovar a referida proposta, tendo sido apresentada a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever: *“A nossa abstenção vai no sentido do que foi referido no início em relação à informação da Divisão Administrativa, Financeira, Cultura e Desporto, e face também à continuação das dúvidas que essa informação apresenta para este tipo de apoios, daí a razão da nossa abstenção”*. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 5 DE AGOSTO DE 2014/ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO – JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS:** Assunto retirado. -----

----- **CLUBE KARATÉ DE ALCOUTIM E MARTIM LONGO – Participação Financeira:** Foi presente uma proposta do senhor

presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar atribuir a participação financeira, no montante de € 600,00 (seiscentos euros) ao clube de Karaté de Alcoutim e Martim Longo, para fazer face às despesas efetuadas com os seguinte eventos: 1.º Festival Lúdico Juvenil (despesas com transporte e alimentação); Estágio de Início de Época (mestres, deslocações e dormidas): -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a participação financeira, no montante de € 600,00 (seiscentos euros) ao clube de Karaté de Alcoutim e Martim Longo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM – Participação**

Financeira: Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar atribuir a participação financeira, no montante de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros) ao Grupo Desportivo de Alcoutim, para fazer face às despesas efetuadas com a atribuição dos prémios das atividades a realizar na Festa de Alcoutim, nomeadamente travessia a nado do Guadiana, Pau de Sebo e Apanha do Pato, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a participação financeira, no montante de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros) ao Grupo Desportivo de Alcoutim. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. ----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Ana Paula Martins Pereira, Secretária das Reuniões do Executivo, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária